

Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 21 de julho de 2026.

À Diretoria de Planejamento e Projetos - (DP),

Assunto: Análise de proposta de preços e atestados técnicos.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 025/2026 – NLC/PRES - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Operação, Manutenção Preventiva, Corretiva, Preditiva e Assistência Técnica, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos equipamentos e instalações dos sistemas de conservação de cadáveres, e de câmaras frias de conservação e armazenamento de remédios/vacinas (rede de frios), com telessupervisão de temperatura, instalados em diversas Unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

1. Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 025/2026 – NLC/PRES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Operação, Manutenção Preventiva, Corretiva, Preditiva e Assistência Técnica, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos equipamentos e instalações dos sistemas de conservação de cadáveres, e de câmaras frias de conservação e armazenamento de remédios/vacinas (rede de frios), com telessupervisão de temperatura, instalados em diversas Unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.
2. Foi considerada arrematante do certame a empresa: ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, com o valor total de R\$ 1.728.697,71.
3. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto a forma e conteúdo de sua proposta de preços - (209021334) e dos atestados técnicos - (209020928), conforme o disposto no Edital - (206670398) e no Projeto Básico - (205712102).
4. Diante do exposto, encaminhamos os autos para a adoção das providências necessárias, com a posterior restituição dos autos para prosseguimento do rito processual.

Atenciosamente,

Celso Cerchi Bonatti

Chefe do Núcleo de Licitação/Pres.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO CERCHI BONATTI - Matr.00973719-7, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 24/07/2026, às 08:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **209022310** Código CRC: **2C6B5242**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

00112-00004634/2026-49

Doc. SEI/GDF 209022310

Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 21 de julho de 2026.

À Auditoria Interna - (Audit),

Assunto: Análise de Índices Financeiros.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 025/2026 – NLC/PRES - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Operação, Manutenção Preventiva, Corretiva, Preditiva e Assistência Técnica, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos equipamentos e instalações dos sistemas de conservação de cadáveres, e de câmaras frias de conservação e armazenamento de remédios/vacinas (rede de frios), com telessupervisão de temperatura, instalados em diversas Unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

Valor Estimado da Contratação - R\$ 1.738.392,15.

1. Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 025/2026 – NLC/PRES - cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Operação, Manutenção Preventiva, Corretiva, Preditiva e Assistência Técnica, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos equipamentos e instalações dos sistemas de conservação de cadáveres, e de câmaras frias de conservação e armazenamento de remédios/vacinas (rede de frios), com telessupervisão de temperatura, instalados em diversas Unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

2. Foi considerada arrematante do certame a empresa: ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, com o valor total de R\$ 1.728.697,71.

3. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto ao disposto nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3, do Edital - (206670398):

7.2.1.4 - O Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhadas da análise econômico-financeira, sendo essas, em papel timbrado da empresa, legível, sem rasuras e devidamente assinada pelo representante legal e o profissional de contabilidade legalmente habilitado e autorizado.

a) Será considerado o dia 1º de julho do exercício em que ocorrer a licitação como marco inicial para a apresentação do balanço e demonstrações contábeis do

exercício imediatamente anterior ao do certame;

b) É vedada a substituição do Balanço Patrimonial por balancetes ou balanços provisórios;

c) As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, deverão apresentar o balanço de abertura.;

d) No caso específico de Sociedades Anônimas, o balanço e demonstrações contábeis deverão ser comprovadas por meio da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal ou do estado de origem;

e) As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, optantes do Simples Nacional, podem apresentar escrituração contábil simplificada para fins de qualificação econômico-financeira.

7.2.1.4.2 *A boa situação financeira da sociedade empresária será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral ≥ 1 , Solvência Geral ≥ 1 , Liquidez corrente ≥ 1 , resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:*

Índice de Liquidez Geral (LG)

$ILG = (\text{ATIVO CIRC} + \text{ATIVO NÃO CIRC}) / (\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRC})$

Índice de Solvência Geral (SG)

$ISG = \text{ATIVO TOTAL} / (\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRC})$

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$ILC = \text{ATIVO CIRCULANTE} / \text{PASSIVO CIRCULANTE}$

7.2.1.4.3 *Comprovação* de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, admitida a atualização para esta data por intermédio de índices oficiais. No caso de consórcio a comprovação será na proporção de sua participação.

4. Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.

Atenciosamente,

Celso Cerchi Bonatti

Chefe do Núcleo de Licitação/Pres.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO CERCHI BONATTI - Matr.00973719-7, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 24/07/2026, às 08:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209024005** Código CRC: **B5C31218**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

Nota Técnica N.º 471/2026 - NOVACAP/AUDIT

Brasília-DF, 24 de julho de 2026.

Ao Núcleo de Licitação (NLC),

Assunto: Análise dos índices Econômico-Financeiros

Senhor Chefe da Auditoria Interna,

Por solicitação do Núcleo de Licitação (NLC) procedemos o exame dos Balanços Patrimoniais das empresa licitantes, com a finalidade da confirmação dos seus índices econômico-financeiros, relativos ao **Pregão Eletrônico nº 025/2026 – NLC/PRES**, que trata do:

"Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Operação, Manutenção Preventiva, Corretiva, Preditiva e Assistência Técnica, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos equipamentos e instalações dos sistemas de conservação de cadáveres, e de câmaras frias de conservação e armazenamento de remédios/vacinas (rede de frios), com telessupervisão de temperatura, instalados em diversas Unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos. **Valor Estimado da Contratação - R\$ 1.738.392,15.**"

A empresa abaixo foi considerada arrematante do certame, conforme Despacho – NLC/PRES (209024005).

Nossos exames foram realizados com observância às disposições do Edital supracitado, sobretudo, a análise quanto ao disposto nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3, do Edital - (206670398), bem como às Leis 14.133/2021, 13.303/2016, 11.638/2007, 11.941/2009 e o CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Considerando que foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, relativos ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023 e 01/01/2024 a 31/12/2024 (Últimos Exercícios), devidamente registrados na forma da Lei, conforme Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do SPED.

1. ANÁLISE DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS:

a) ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.542.220/0001-82, vencedora do certame, com o valor estimado da contratação de R\$ 1.738.392,15. No exercício de 2025 o Patrimônio Líquido no valor de R\$ 562.903,57 e os índices apresentados no período analisado foram:

Índice	Análise	2024	Situação	2025	Situação	Justificativa
Índice de Liquidez Corrente (LC)	o índice ideal é >1	11,44	SATISFATÓRIO	10,77	SATISFATÓRIO	N/A
Índice de Liquidez Geral (LG)	o índice ideal é >1	1,25	SATISFATÓRIO	1,13	SATISFATÓRIO	N/A

Índice de Solvência Geral (SG)	o índice ideal é >1	1,31	SATISFATÓRIO	1,15	SATISFATÓRIO	N/A
--------------------------------	---------------------	------	--------------	------	--------------	-----

a.1) Documentos de Habilitação, Doc. SEI 209020928, às páginas 37 a 45.

CONCLUSÃO:

Após análise dos documentos de habilitação supracitado, concluímos que a empresa **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA** apresentou nos exercícios de 2024 e 2025, os índices econômico-financeiros dentro das margens estabelecidas nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3, do Edital, do **Pregão Eletrônico nº 025/2026 – NLC/PRES**, portanto, possuem uma boa situação financeira.

Ademais, a empresa fez a comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme exigência do supracitado edital.

Marcus Venicius Lima dos Santos

Assessor de Diretoria

APROVO a presente Nota Técnica, referente à análise dos Índices Econômico-Financeiros, por seus próprios fundamentos.

Antônio Sérgio Xavier

Chefe da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VENÍCIUS LIMA DOS SANTOS - Matr.0973482-1, Assessor(a)**, em 24/07/2026, às 09:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SÉRGIO XAVIER - Matr.0973611-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 24/07/2026, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **209345001** Código CRC: **9EEA0067**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF
 Telefone(s): 3403-2471
 Sítio - www.novacap.df.gov.br

Despacho - NOVACAP/PRES/DP

Brasília, 24 de julho de 2026.

Ao Departamento de Orçamento (DEO) - (NOVACAP/PRES/DP/DEO)

Com cópia: Divisão de Análise Técnica (Date) - (NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE)

Assunto: Análise de proposta de preços e atestados técnicos - Pregão eletrônico nº 025/2026 - NLC/PRES (sistemas de conservação e rede de frios da SES).



Com vista à Divisão de Análise Técnica (Date) - (NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE).

Trata o presente do Pregão eletrônico nº 025/2026 - NLC/PRES (206670398), que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Operação, Manutenção Preventiva, Corretiva, Preditiva e Assistência Técnica, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos equipamentos e instalações dos sistemas de conservação de cadáveres, e de câmaras frias de conservação e armazenamento de remédios/vacinas (rede de frios), com telessupervisão de temperatura, instalados em diversas Unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

Seguem os autos para conhecimento e demais providências, nos termos do Despacho - NOVACAP/PRES/NLC (209022310), com a urgência que o caso requer, onde solicita:

1. Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 025/2026 – NLC/PRES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Operação, Manutenção Preventiva, Corretiva, Preditiva e Assistência Técnica, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos equipamentos e instalações dos sistemas de conservação de cadáveres, e de câmaras frias de conservação e armazenamento de remédios/vacinas (rede de frios), com telessupervisão de temperatura, instalados em diversas Unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

2. Foi considerada arrematante do certame a empresa: ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, com o valor total de R\$ 1.728.697,71.

3. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto a forma e conteúdo de sua proposta de preços - (209021334) e dos atestados técnicos - (209020928), conforme o disposto no Edital - (206670398) e no Projeto Básico - (205712102).

4. Diante do exposto, encaminhamos os autos para a adoção das providências necessárias, com a posterior restituição dos autos para prosseguimento do rito processual.

Engº Carlos Alberto Spies
Diretor de Planejamento e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 24/07/2026, às 09:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209346824** Código CRC: **F79CCA43**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

Ao Núcleo de Licitações (NLC/PRES).

Trata o presente processo do **Pregão Eletrônico nº 025/2026 – NLC/PRES** - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Operação, Manutenção Preventiva, Corretiva, Preditiva e Assistência Técnica, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos equipamentos e instalações dos sistemas de conservação de cadáveres, e de câmaras frias de conservação e armazenamento de remédios/vacinas (rede de frios), com telessupervisão de temperatura, instalados em diversas Unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF.

Foi verificado a documentação (acervos técnicos) apresentada pela empresa arrematante **ENGEPOM Equipamentos para Refrigeração Ltda** (209020928), para confirmação do indicado no subitem 7.2.2.14 no Edital (206670398), que remeteu aos itens 10.1 e 10.2 do Projeto Básico - (205712102).

Quanto ao item 10.1, que trata da Capacidade Técnico-Operacional, verificou-se:

Os itens: 10.1.1 - A Proponente deverá comprovar a Capacidade Técnico-Operacional, por meio da apresentação de um(a) ou mais atestados fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando a execução de obras ou serviços com características pertinentes e semelhantes ao objeto licitado...; 10.1.5.4 - Deverão vir acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Operacional - CAO, nos termos da resolução nº 1.137/2023 - CONFEA, ou das Certidões de Acervo técnico (CAT) com suas anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelos conselhos de fiscalização profissional, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU (Acórdão nº 3298/2022 - 2ª Câmara); e 10.1.5.6 - Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma **concomitante**, nos termos da Instrução Normativa nº 5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 2018 e outras jurisprudências destacadas.

Capacidade Técnica - Operativa						
Item	Descrição	Unid.	Exigido	Encontrado	Documento	Observação
1	Execução de serviços continuados de Operação, Manutenção Preventiva, Corretiva, Preditiva e Assistência Técnica, em equipamentos e instalações dos Sistemas de Conservação de Cadáveres com telessupervisão central, pelo período mínimo de 12 meses.	TR	16	29	CAT 1870	Atende
2	Execução de serviços continuados de Operação, Manutenção Preventiva, Corretiva, Preditiva e Assistência Técnica, em equipamentos e instalações dos Sistemas de Câmaras Frias para conservação e armazenamento de remédios/vacinas com telessupervisão central, pelo período mínimo de 12 meses.	TR	4	5,85	CAT 1870	Atende

Conforme demonstrado na tabela acima, a empresa atende

a Capacidade Técnica - Operativa

De acordo com o item 10.2, que trata da Capacidade Técnico-Profissional, verificou-se:

A PROPONENTE deverá apresentar comprovação de **Capacidade Técnico-profissional (da Equipe Técnica)** mediante uma ou mais Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo CREA ou CAU, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e dos demais membros da equipe técnica que participarão da execução do contrato, de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado e 10.2.2.1 - As certidões de acervo técnico deverão estar acompanhadas dos respectivos atestados de capacidade técnica, comprovando a efetiva participação do profissional nas atividades técnicas atestadas.

Capacidade Técnica - Operativa			
Item	Descrição	Documento	Observação
1	Execução de serviços continuados de Operação, Manutenção Preventiva, Corretiva, Preditiva e Assistência Técnica, em equipamentos e instalações dos Sistemas de Conservação de Cadáveres com telessupervisão central, pelo período mínimo de 12 meses.	CAT 1870	Atende
2	Execução de serviços continuados de Operação, Manutenção Preventiva, Corretiva, Preditiva e Assistência Técnica, em equipamentos e instalações dos Sistemas de Câmaras Frias para conservação e armazenamento de remédios/vacinas com telessupervisão central, pelo período mínimo de 12 meses.	CAT 1870	Atende

Conforme demonstrada na tabela acima, a empresa atende a Capacidade Técnico-Profissional.

Considerando a resultado das análises da **Capacidade Técnica-Operacional** e **Capacidade Técnico-Profissional** demonstradas acima, respectivamente, informamos que a empresa: ENGEPOM Equipamentos para Refrigeração Ltda **Atende** às exigências estabelecidas no EDITAL e seus anexos.

Alberto Spies

Antonio Taumaturgo de Oliveira

Engº Carlos

Planejamento e Projetos

Membro da CPL

Diretor de



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO TAUMATURGO DE OLIVEIRA - Matr.0074452-2, Técnico em Edificações**, em 24/07/2026, às 13:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 24/07/2026, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **209385830** Código CRC: **A0B38175**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00004634/2026-49

Doc. SEI/GDF 209385830

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO: Eletrônico nº 025/2026 – NLC/PRES - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Operação, Manutenção Preventiva, Corretiva, Preditiva e Assistência Técnica, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos equipamentos e instalações dos sistemas de conservação de cadáveres, e de câmaras frias de conservação e armazenamento de remédios/vacinas (rede de frios), com telessupervisão de temperatura, instalados em diversas Unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos - processo nº **00112-00004634/2026-49**.

Ao NLC/PRES

Trata-se da solicitação dos **DOCs 209022310 e 209346824, Pregão Eletrônico nº 025/2026 – NLC/PRES** - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Operação, Manutenção Preventiva, Corretiva, Preditiva e Assistência Técnica, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos equipamentos e instalações dos sistemas de conservação de cadáveres, e de câmaras frias de conservação e armazenamento de remédios/vacinas (rede de frios), com telessupervisão de temperatura, instalados em diversas Unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

O valor de referência estimado da contratação é de **R\$ 1.738.392,15** (um milhão, setecentos e trinta e oito mil trezentos e noventa e dois reais e quinze centavos), foi considerada arrematante a empresa **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA**, com o valor total para execução dos serviços de **R\$ 1.728.697,71** (um milhão, setecentos e vinte e oito mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos) conforme proposta de preços (**doc. SEI GDF (209021334)**).

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das proposta, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital **PE nº 025/2026 – NLC/PRES doc. SEI GDF (206670398)** e no Projeto Básico Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos **R01 - (Doc SEI/GDF 205712102)**.

1. Quanto ao item 9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA do Projeto Básico Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos R01 - (Doc SEI/GDF 205712102) - da apresentação e do julgamento da proposta de preços do Edital PE nº 025/2026 – NLC/PRES doc. SEI GDF (206670398).

2 . Quanto ao Item 5.7.3 . Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.**

3. Quanto ao item 5.7.5 O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela Novacap.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.**

4. Quanto ao item 5.7.2 - Conter os documentos exigidos no item 9 do Projeto Básico:

1. Quanto ao item 9.1 do projeto básico - A proponente deverá apresentar Planilha Orçamentária, mantendo a descrição dos itens constantes no anexo “Planilha Estimativa” da NOVACAP, quando fornecida, indicando: os itens/subitens, código (da composição de custo unitário), descrição, unidade, quantidade, parcela de BDI, custo unitário, preço unitário e preço total, por serviço, preço total por etapa e preço global/total devendo ser observadas as orientações a seguir, conforme o Regime de Execução adotado no presente Projeto Básico, indicado no "QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.**

2. Quanto ao item 9.3 do projeto básico - As proponentes deverão apresentar o demonstrativo do BDI – Bonificações e Despesas Indiretas adotado em sua planilha orçamentária, **sob pena de desclassificação**, nas seguintes condições:

O demonstrativo de BDI deverá observar o modelo fornecido pela NOVACAP, composto dos mesmos itens e calculado pela fórmula apresentada nesse modelo

Apresentou conforme o edital a empresa:

- ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.

3. Quanto ao item 9.3.8 do projeto básico - As proponentes deverão apresentar dois demonstrativos de encargos sociais (leis sociais) incidentes sobre a mão de obra, HORISTA e MENSALISTA, conforme adotado na planilha da proponente, sob pena de desclassificação.....

Não apresentou conforme o edital a empresa:

- ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.

1. A empresa ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, apresentou percentuais dos encargos sociais divergentes entre a Planilha, CCUs, Cronograma e Curva ABC e o demonstrativo apresentado conforme segue:

Valores dos Percentuais do demonstrativo 87,35 % e 51,52% e na Planilha Planilha, CCUs, Cronograma e Curva ABC 94,63% e 57,45%

NOVACAP — DEMONSTRATIVO DE ENCARGOS SOCIAIS					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 — EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL					
Proponente	ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA				
CNPJ	47.107.846/0001-54				
Base do demonstrativo	SINAPI/DF — modelo adotado pela NOVACAP				
					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA	TRATAMENTO	OBSERVAÇÃO
GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS				
A1	INSS patronal	10,00%	10,00%		
A2	SESI	0,00%	0,00%		Dispensa do Simples Nacional
A3	SENAI	0,00%	0,00%		Dispensa do Simples Nacional
A4	INCRA	0,00%	0,00%		Dispensa do Simples Nacional
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%		Dispensa do Simples Nacional
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%		Dispensa do Simples Nacional
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho — RAT	3,00%	3,00%		
A8	FGTS	8,00%	8,00%		Recolhimento fora do DAS
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	Não aplicável	Referência SINAPI/DF
A	TOTAL DO GRUPO A	22,00%	22,00%	Fórmula	Soma A1:A9
GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS COM INCIDÊNCIA DE A				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,60%	0,00%	SINAPI/DF	Não incide no mensalista
B2	Feriados	3,38%	0,00%	SINAPI/DF	Não incide no mensalista
B3	Auxílio — Enfermidade	0,87%	0,67%	SINAPI/DF	
B4	13º Salário	10,63%	8,24%	SINAPI/DF	
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	SINAPI/DF	
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	SINAPI/DF	
B7	Dias de Chuvas	1,38%	0,00%	SINAPI/DF	Não incide no mensalista
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	SINAPI/DF	
B9	Férias Gozadas	8,99%	6,97%	SINAPI/DF	
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	SINAPI/DF	
B	TOTAL DO GRUPO B	43,70%	16,54%	Fórmula	Soma B1:B10
GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS SEM INCIDÊNCIA DE A				
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,30%	3,33%	SINAPI/DF	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	SINAPI/DF	
C3	Férias Indenizadas	5,08%	3,94%	SINAPI/DF	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	1,82%	1,41%	SINAPI/DF	
C5	Indenização Adicional	0,36%	0,28%	SINAPI/DF	
C	TOTAL DO GRUPO C	11,67%	9,05%	Fórmula	Soma C1:C5
GRUPO D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO				
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	9,61%	3,64%	Fórmula	A × B
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado e do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	Fórmula	(A × C2) + (FGTS × C1)
D	TOTAL DO GRUPO D	9,98%	3,93%	Fórmula	D1 + D2
TOTAL	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)	87,35%	51,52%	Fórmula	Percentuais adotados na proposta

ENQUADRAMENTO E RESSALVAS	
1. Projeto Básico, item 9.3.8: devem ser apresentados demonstrativos HORISTA e MENSALISTA no modelo SINAPI adotado pela NOVACAP.	
2. Projeto Básico, item 9.3.8(d): optantes pelo Simples Nacional não podem incluir contribuições dispensadas (SESI, SENAI, SEBRAE etc.), conforme art. 13, §3º, da LC 123/2006.	

FONTES	
Projeto Básico — PE 025/2026, itens 9.3.8, 9.3.8(a) e 9.3.8(d).	
SINAPI — Cálculos e Parâmetros, Apêndice 7 — Encargos Sociais — Distrito Federal.	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PLANILHA ESTIMATIVA

Nº ESTIMATIVA PARCIAL: 026/2026 DORC - CDS - R01		DATA: 12/06/2026			
NOME ESTIMATIVA: MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONSERVAÇÃO DE CADÁVERES E CÂMARAS FRIN* PROJETO: PROJETO-DP-010-25		ÁREA			
ENDEREÇO: DIVERSOS LOCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		TAB. REF: SINAPI MAR/2026			
HORISTA-94,63% / MENSALISTA-57,45%		CUSTO TOTAL (R\$)			
CÓDIGO	FONTE	B.D.I.: UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS				
01.08.000	DESPESAS LEGAIS				
01.08.100	TAXAS				
01.08.100.1	CCU-001 ART DO CONTRATO	UN	1,00	R\$ 284,09	R\$ 284,09
TOTAL DO ITEM 01.00.000					R\$ 284,09
07.00.000	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES				
07.01.000	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO				
07.01.531	MATERIAIS E PEÇAS				
07.01.531.1	CCU-002 ESTOPA PARA LIMPEZA (MOD. REF.: 7896380194766) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	KG	20,00	R\$ 19,99	R\$ 399,80
07.01.531.2	CCU-003 GRAXA COMUM (MOD. REF.: UNIGRAX CA-2) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	KG	15,00	R\$ 51,99	R\$ 779,85
07.01.531.3	CCU-004 ÓLEO MINERAL PARA LUBRIFICAÇÃO DE COMPRESSORES DE GÁS 1 LITRO (MOD. REF.: ISO-VG-68 POE-68) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	L	80,00	R\$ 31,55	R\$ 2.524,00
07.01.531.4	CCU-005 ALCOOL ISOPROPILICO (MOD. REF.: SOLIFES SLS1082) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	L	20,00	R\$ 12,18	R\$ 243,60
07.01.531.5	CCU-006 BENZINA 1L (MOD. REF.: 80199-1000FP REATEC) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	L	30,00	R\$ 20,06	R\$ 601,80
07.01.531.6	CCU-007 FITA ISOLANTE ROLO 19mm x 20m (MOD. REF.: VONDER 1137192013) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	24,00	R\$ 20,82	R\$ 499,68
07.01.531.7	CCU-008 FITA DE AUTO-FUSÃO 19 mm x 10 m (MOD. REF.: 0985170010) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	20,00	R\$ 39,78	R\$ 795,60
07.01.531.8	CCU-009 VASELINA LÍQUIDA (MOD. REF.: EVER CARE 692468) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	L	12,00	R\$ 33,60	R\$ 403,20
07.01.531.9	CCU-010 DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL (MOD. REF.: SPARTAN BL-10 3801671841) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	L	15,00	R\$ 28,44	R\$ 426,60
07.01.531.10	CCU-011 CONJUNTO BROCAS DE AÇO RÁPIDO (MOD. REF.: FORTGPRO-FG8760 FORTGPRO) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	5,00	R\$ 49,32	R\$ 246,60
07.01.531.11	CCU-012 LIMPADOR DESENGRAXANTE E DESINCURSTANTE ÁCIDO (MOD. REF.: 1013-005 METASIL) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	L	18,00	R\$ 28,84	R\$ 519,12
07.01.531.12	CCU-013 QUEROSENE SL (MOD. REF.: NATRIELLI) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	10,00	R\$ 84,42	R\$ 844,20
07.01.531.13	CCU-014 SABÃO LÍQUIDO NEUTRO (MOD. REF.: ELITE 10101000107) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	L	20,00	R\$ 10,24	R\$ 204,80
07.01.531.14	CCU-015 ESPONJA DE COZINHA (MOD. REF.: PRD-00014648) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	10,00	R\$ 4,13	R\$ 41,30
07.01.531.15	CCU-016 VARETA DE SOLDA FOSCOPER 3/32 (MOD. REF.: 36001) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	100,00	R\$ 8,64	R\$ 864,00
07.01.531.16	CCU-017 ELETRODO AWS E6013 2,5mm 1KG (MOD. REF.: AGMA-102068-2505MMGM) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	KG	10,00	R\$ 42,01	R\$ 420,10
07.01.531.17	CCU-018 TERMINAL DE ACABAMENTO EM CANALETAS (MOD. REF.: C800003) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	30,00	R\$ 1,04	R\$ 31,20
07.01.531.18	CCU-019 THINER (MOD. REF.: EUCATEX 9800) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	L	10,00	R\$ 18,02	R\$ 180,20
07.01.531.19	CCU-020 PINCEL 2" (MOD. REF.: TIGRE 7891395061607) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	5,00	R\$ 9,81	R\$ 49,05
07.01.531.20	CCU-021 LIXA DE FERRO/AÇO TRIGONITE 225 X 275 MM (MOD. REF.: TATU-K29600800025) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	15,00	R\$ 3,45	R\$ 51,75
07.01.531.21	CCU-022 ROLO DE ESPUMA ANTE RESPINGO (MOD. REF.: TIGRE 90415) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	5,00	R\$ 20,06	R\$ 100,30
07.01.531.22	CCU-023 SABÃO EM PÓ (MOD. REF.: OMO 68390266) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	KG	10,00	R\$ 14,02	R\$ 140,20
07.01.531.23	CCU-024 VASSOURA (MOD. REF.: BETTANIN BT1642H) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	4,00	R\$ 47,30	R\$ 189,20
07.01.531.24	CCU-025 RODO (MOD. REF.: BETTANIN BT1302H) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	4,00	R\$ 57,10	R\$ 228,40
07.01.531.25	CCU-026 ESCOVA DE NYLON (MOD. REF.: PARTRADE 244990-PA) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	4,00	R\$ 8,75	R\$ 35,00
07.01.531.26	CCU-027 ESCOVA DE AÇO (MOD. REF.: CARBOGRAFITE-EAC4CAR) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	4,00	R\$ 6,95	R\$ 27,80
PEÇAS DE REPOSIÇÃO ANUAL					

4. Quanto ao item 9.3.9 do projeto básico - As proponentes deverão apresentar as composições de custo unitário (CCUs) de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP, até o nível de insumos de mão de obra, de materiais, de equipamentos e/ou tarefas subempreitadas, sob pena de desclassificação.....

Fica a critério da Proponente a apresentação e desmembramento de insumos, mão de obra e equipamentos, que porventura sejam na tabela referencial de preços oficial (tais como SINAPI, SICRO) apresentadas no formato de composições

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.**

5. Quanto ao item 9.3.9.10 do projeto básico - Em caso de divergência entre o custo unitário de serviço apresentado na planilha orçamentária da Proponente e o custo total da respectiva CCU, prevalecerá o custo unitário total da composição de custo unitário.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.**

6. Quanto ao item 9.3.9.12 do projeto básico - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela NOVACAP

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.**

7. Quanto ao item 9.3.9.13 do projeto básico - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos, nos termos do art. 116 do RLC/NOVACAP e art. 56 da Lei nº 13303/2016.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.**

8. Quanto ao item 9.3.9.14 do projeto básico - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários que ultrapassem o valor unitário da planilha estimativa da NOVACAP, quando fornecida.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.**

Marcelo José Ferreira da Cunha

Assessor II - Chefe da Divisão de Análise Técnica - DATE

Mat. 74.403-4

Engº Carlos Alberto Spies

Diretor de Planejamento e Projetos - DP



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Chefe da Divisão de Análise Técnica**, em 27/07/2026, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 27/07/2026, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209500060** Código CRC: **D5CD77CF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.novacap.df.gov.br

À

ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.

E-mail: engepom@engepom.com.br; licitacao@engepom.com.br

Ref.: Pregão Eletrônico nº 025/2026 – NLC/PRES - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Operação, Manutenção Preventiva, Corretiva, Preditiva e Assistência Técnica, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos equipamentos e instalações dos sistemas de conservação de cadáveres, e de câmaras frias de conservação e armazenamento de remédios/vacinas (rede de frios), com telessupervisão de temperatura, instalados em diversas Unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

Prezado Senhor,

1. Com fundamento no subitem 6.16 do Edital, no art. 76, inciso IX, do [Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap](#) e após análise da proposta de preços apresentada pela empresa ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, conforme Análise Técnica n.º 63/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE - (209500060), foi constatado o seguinte erro sanável:

2. **Na Proposta de Preços:**

2.1. Quanto ao item 9.3.8 do projeto básico - As proponentes deverão apresentar dois demonstrativos de encargos sociais (leis sociais) incidentes sobre a mão de obra, HORISTA e MENSALISTA, conforme adotado na planilha da proponente, sob pena de desclassificação.....

Não apresentou conforme o edital a empresa:

- **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.**

2.2. A empresa ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, apresentou percentuais dos encargos sociais divergentes entre a Planilha, CCUs, Cronograma e Curva ABC e o demonstrativo apresentado conforme segue:

Valores dos Percentuais do demonstrativo 87,35 % e 51,52% e na Planilha Planilha, CCUs, Cronograma e Curva ABC 94,63% e 57,45%

NOVACAP — DEMONSTRATIVO DE ENCARGOS SOCIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 — EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Proponente

ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ

47.107.846/0001-54

Base do demonstrativo

SINAPI/DF — modelo adotado pela NOVACAP



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA	TRATAMENTO	OBSERVAÇÃO
GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS				
A1	INSS patronal	10,00%	10,00%		
A2	SESI	0,00%	0,00%		Dispensa do Simples Nacional
A3	SENAI	0,00%	0,00%		Dispensa do Simples Nacional
A4	INCRA	0,00%	0,00%		Dispensa do Simples Nacional
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%		Dispensa do Simples Nacional
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%		Dispensa do Simples Nacional
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho — RAT	3,00%	3,00%		
A8	FGTS	8,00%	8,00%		Recolhimento fora do DAS
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	Não aplicável	Referência SINAPI/DF
A	TOTAL DO GRUPO A	22,00%	22,00%	Fórmula	Soma A1:A9
GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS COM INCIDÊNCIA DE A				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,60%	0,00%	SINAPI/DF	Não incide no mensalista
B2	Feriados	3,38%	0,00%	SINAPI/DF	Não incide no mensalista
B3	Auxílio — Enfermidade	0,87%	0,67%	SINAPI/DF	
B4	13º Salário	10,63%	8,24%	SINAPI/DF	
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	SINAPI/DF	
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	SINAPI/DF	
B7	Dias de Chuvas	1,38%	0,00%	SINAPI/DF	Não incide no mensalista
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	SINAPI/DF	
B9	Férias Gozadas	8,99%	6,97%	SINAPI/DF	
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	SINAPI/DF	
B	TOTAL DO GRUPO B	43,70%	16,54%	Fórmula	Soma B1:B10
GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS SEM INCIDÊNCIA DE A				
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,30%	3,33%	SINAPI/DF	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	SINAPI/DF	
C3	Férias Indenizadas	5,08%	3,94%	SINAPI/DF	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	1,82%	1,41%	SINAPI/DF	
C5	Indenização Adicional	0,36%	0,28%	SINAPI/DF	
C	TOTAL DO GRUPO C	11,67%	9,05%	Fórmula	Soma C1:C5
GRUPO D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO				
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	9,61%	3,64%	Fórmula	A × B
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado e do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	Fórmula	(A × C2) + (FGTS × C1)
D	TOTAL DO GRUPO D	9,98%	3,93%	Fórmula	D1 + D2
TOTAL	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)	87,35%	51,52%	Fórmula	Percentuais adotados na proposta

ENQUADRAMENTO E RESSALVAS

1. Projeto Básico, item 9.3.8: devem ser apresentados demonstrativos HORISTA e MENSALISTA no modelo SINAPI adotado pela NOVACAP.
2. Projeto Básico, item 9.3.8(d): optantes pelo Simples Nacional não podem incluir contribuições dispensadas (SESI, SENAI, SEBRAE etc.), conforme art. 13, §3º, da LC 123/2006.

FONTES

Projeto Básico — PE 025/2026, itens 9.3.8, 9.3.8(a) e 9.3.8(d).
SINAPI — Cálculos e Parâmetros, Apêndice 7 — Encargos Sociais — Distrito Federal.

ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA — EPP - CNPJ 39.542.220/0001-82

ARNALDO LOPES DOS SANTOS FILHO — SÓCIO - CAU/BR Nº A87673-9 - CPF 564.984.627-87



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
PLANILHA ESTIMATIVA

Nº ESTIMATIVA PARCIAL:		026/2026 DORC - CDS - R01			DATA:		12/06/2026	
NOME ESTIMATIVA		MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONSERVAÇÃO DE CADÁVERES E CÂMARAS FRIN*			PROJETO:		PROJETO-PP-010-25	
ENDEREÇO:		DIVERSOS LOCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL			ÁREA			
		HORISTA-94,63% / MENSALISTA-57,45%			TAB. REF:		SINAPI MAR/2026	
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	B.D.I. : UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL (R\$)		
01.00.000		SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS						
01.08.000		DESPESAS LEGAIS						
01.08.100		TAXAS						
01.08.100.1	CCU-001	ART DO CONTRATO	UN	1,00	R\$ 284,09	R\$ 284,09		
TOTAL DO ITEM 01.00.000						R\$ 284,09		

07.00.000						
07.01.000						
07.01.531						
07.01.531.1	CCU-002	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO MATERIAIS E PEÇAS MATERIAIS DE CONSUMO ANUAL ESTOPA PARA LIMPEZA (MOD. REF.: 7896380194766) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	KG	20,00	R\$ 19,99	R\$ 399,80
07.01.531.2	CCU-003	GRAXA COMUM (MOD. REF.: UNIGRAX CA-2) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	KG	15,00	R\$ 51,99	R\$ 779,85
07.01.531.3	CCU-004	ÓLEO MINERAL PARA LUBRIFICAÇÃO DE COMPRESSORES DE GÁS 1 LITRO (MOD. REF.: ISO-VG-68 POE-68) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	L	80,00	R\$ 31,55	R\$ 2.524,00
07.01.531.4	CCU-005	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO (MOD. REF.: SOLIFES SLS1082) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	L	20,00	R\$ 12,18	R\$ 243,60
07.01.531.5	CCU-006	BENZINA 1L (MOD. REF. 80199-1000FP REATEC) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	L	30,00	R\$ 20,06	R\$ 601,80
07.01.531.6	CCU-007	FITA ISOLANTE ROLO 19mm x 20m (MOD. REF.: VONDER 1137192013) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	24,00	R\$ 20,82	R\$ 499,68
07.01.531.7	CCU-008	FITA DE AUTO-FUSÃO 19 mm x 10 m (MOD. REF.: 0985170010) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	20,00	R\$ 39,78	R\$ 795,60
07.01.531.8	CCU-009	VASELINA LÍQUIDA (MOD. REF.: EVER CARE 692468) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	L	12,00	R\$ 33,60	R\$ 403,20
07.01.531.9	CCU-010	DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL (MOD. REF.: SPARTAN BL-10 3801671841) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	L	15,00	R\$ 28,44	R\$ 426,60
07.01.531.10	CCU-011	CONJUNTO BROCAS DE AÇO RÁPIDO (MOD. REF. FORTGPRO-FG8760 FORTGPRO) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	5,00	R\$ 49,32	R\$ 246,60
07.01.531.11	CCU-012	LIMPADOR DESENGRAXANTE E DESINCrustANTE ÁCIDO (MOD. REF.: 1013-005 METASIL) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	L	18,00	R\$ 28,84	R\$ 519,12
07.01.531.12	CCU-013	QUEROSENE 5L (MOD. REF.: NATRIELLI) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	10,00	R\$ 84,42	R\$ 844,20
07.01.531.13	CCU-014	SABÃO LÍQUIDO NEUTRO (MOD. REF.: ELITE 10101000107) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	L	20,00	R\$ 10,24	R\$ 204,80
07.01.531.14	CCU-015	ESPONJA DE COZINHA (MOD. REF.: PRD-00014648) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	10,00	R\$ 4,13	R\$ 41,30
07.01.531.15	CCU-016	VARETA DE SOLDA FOSCOPER 3/32 (MOD. REF.: 36001) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	100,00	R\$ 8,64	R\$ 864,00
07.01.531.16	CCU-017	ELETRODO AWS E6013 2,5mm 1KG (MOD. REF.: AGMA-102068-2505MMGM) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	KG	10,00	R\$ 42,01	R\$ 420,10
07.01.531.17	CCU-018	TERMINAL DE ACABAMENTO EM CANALETAS (MOD. REF: C800003) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	30,00	R\$ 1,04	R\$ 31,20
07.01.531.18	CCU-019	THINER (MOD. REF.: EUCATEX 9800) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	L	10,00	R\$ 18,02	R\$ 180,20
07.01.531.19	CCU-020	PINCEL 2" (MOD. REF.: TIGRE 7891395061607) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	5,00	R\$ 9,81	R\$ 49,05
07.01.531.20	CCU-021	LIXA DE FERRO/AÇO TRIONITE 225 X 275 MM (MOD. REF.: TATU-K29600800025) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	15,00	R\$ 3,45	R\$ 51,75
07.01.531.21	CCU-022	ROLO DE ESPUMA ANTE RESPINGO (MOD. REF.: TIGRE 90415) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	5,00	R\$ 20,06	R\$ 100,30
07.01.531.22	CCU-023	SABÃO EM PÓ (MOD. REF.: OMO 68390266) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	KG	10,00	R\$ 14,02	R\$ 140,20
07.01.531.23	CCU-024	VASSOURA (MOD. REF.: BETTANIN BT1642H) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	4,00	R\$ 47,30	R\$ 189,20
07.01.531.24	CCU-025	RODO (MOD. REF.: BETTANIN BT1302H) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	4,00	R\$ 57,10	R\$ 228,40
07.01.531.25	CCU-026	ESCOVA DE NYLON (MOD. REF.: PARTRADE 244990-PA) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	4,00	R\$ 8,75	R\$ 35,00
07.01.531.26	CCU-027	ESCOVA DE AÇO (MOD. REF.: CARBOGRAFITE-EAC4CAR) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	4,00	R\$ 6,95	R\$ 27,80
		PECAS DE REPOSICÃO ANUAL				

PECAS DE REPOSICÃO ANUAL

3. Diante do exposto, fica a empresa convocada para apresentação das necessárias correções no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir do envio desta diligência, conforme previsto no Instrumento Convocatório, **sem majoração do valor total final de R\$ 1.728.697,71**.
4. Solicitamos, ainda, a confirmação de recebimento da presente diligência.
5. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo e-mail: nlc@novacap.df.gov.br.

Juscelino Ferreira da Silva
- Pregoeiro -



Documento assinado eletronicamente por **JUSCELINO FERREIRA DA SILVA - Matr.0972768-X, Pregoeiro(a)**, em 28/07/2026, às 13:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209631353** Código CRC: **18AA0769**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00004634/2026-49

Doc. SEI/GDF 209631353

Data de Envio:

28/07/2026 13:47:22

De:

NOVACAP/Núcleo de Licitação <nlc@novacap.df.gov.br>

Para:

engepom@engepom.com.br

licitacao@engepom.com.br

Assunto:

Pregão Eletrônico nº 025/2026 - NOVACAP

Mensagem:

Boa tarde,

Segue anexo para conhecimento e demais providências, a Diligência n.º 38/2026 - NOVACAP/PRES/NLC, juntamente com a Análise Técnica n.º 63/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2026 - NLC/PRES - NOVACAP.

Atenciosamente,

Núcleo de Licitação/Pres - Novacap

Juscelino Silva/Pregoeiro

Anexos:

Diligencia_209631353.pdf

Analise_Tecnica_209500060.pdf

Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 29 de julho de 2026.

À Diretoria de Planejamento e Projetos - (DP),

Assunto: Nova Análise da Proposta de Preços Diligenciada.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 025/2026 – NLC/PRES - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Operação, Manutenção Preventiva, Corretiva, Preditiva e Assistência Técnica, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos equipamentos e instalações dos sistemas de conservação de cadáveres, e de câmaras frias de conservação e armazenamento de remédios/vacinas (rede de frios), com telessupervisão de temperatura, instalados em diversas Unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

1. Conforme manifestação da área técnica, constante na Análise Técnica n.º 63/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE (209500060), foi verificado que a empresa arrematante ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, apresentou percentuais dos encargos sociais divergentes entre a Planilha, CCUs, Cronograma e Curva ABC e o demonstrativo apresentado.
2. Com fundamento no subitem 6.16 do Edital e no art. 76, inciso IX, do [Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap](#), foi realizada a Diligência n.º 38/2026 - NOVACAP/PRES/NLC (209631353) junto à empresa arrematante sobre a possibilidade da apresentação das necessárias correções.
3. Em resposta, a empresa arrematante apresentou nova proposta de preços por meio do documento (209795425), no prazo estabelecido, em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
4. Diante disso, encaminham-se os autos para nova análise da proposta de preços, especialmente quanto às inconsistências apontadas na Análise Técnica 63/2026 (209500060).
5. Após a análise, os autos deverão ser devidamente restituídos para prosseguimento do rito processual.

Atenciosamente,

Celso Cerchi Bonatti

Chefe do Núcleo de Licitação/Pres.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO CERCHI BONATTI - Matr.00973719-7, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 30/07/2026, às 13:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209795776** Código CRC: **5C995769**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

00112-00004634/2026-49

Doc. SEI/GDF 209795776

Despacho - NOVACAP/PRES/DP

Brasília, 30 de julho de 2026.

Ao Departamento de Orçamento (DEO) - (NOVACAP/PRES/DP/DEO)

Com cópia: Divisão de Análise Técnica (Date) - (NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE)

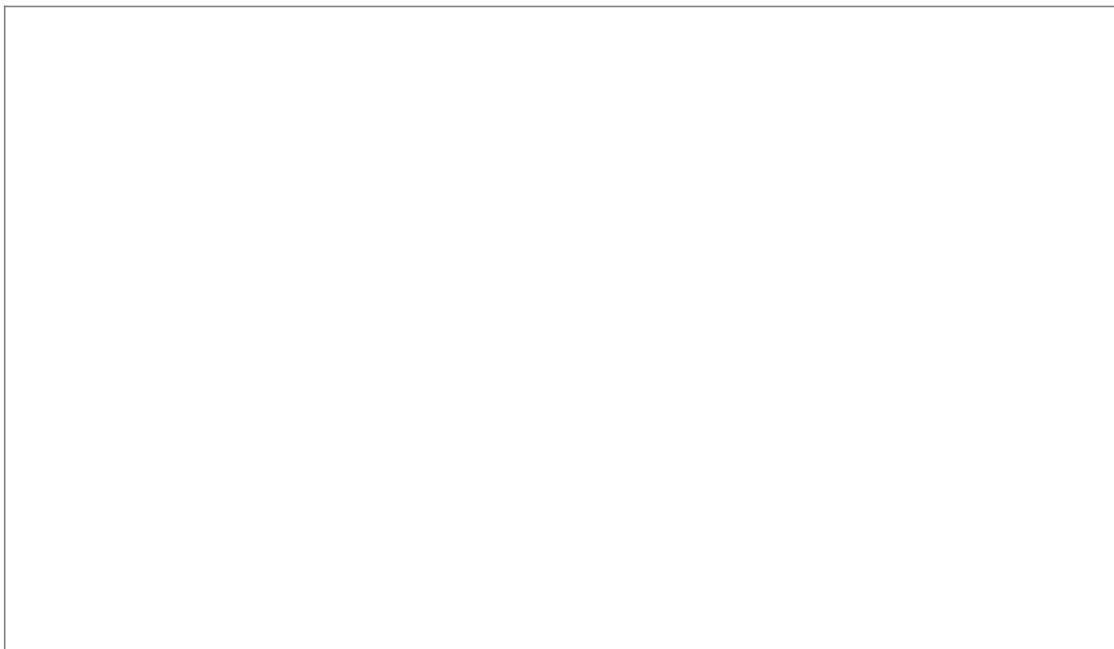
Assunto: Nova Análise da Proposta de Preços Diligenciada - Pregão eletrônico nº 025/2026 - NLC/PRES (sistemas de conservação e rede de frios da SES).



Com vista à Divisão de Análise Técnica (Date) - (NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE).

Trata o presente do Pregão eletrônico nº 025/2026 - NLC/PRES (206670398), que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Operação, Manutenção Preventiva, Corretiva, Preditiva e Assistência Técnica, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos equipamentos e instalações dos sistemas de conservação de cadáveres, e de câmaras frias de conservação e armazenamento de remédios/vacinas (rede de frios), com telessupervisão de temperatura, instalados em diversas Unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

Seguem os autos para conhecimento e demais providências, nos termos do Despacho - NOVACAP/PRES/NLC (209795776), com a urgência que o caso requer, onde solicita:



1. Conforme manifestação da área técnica, constante na Análise Técnica n.º 63/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE (209500060), foi verificado que a empresa arrematante ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, apresentou percentuais dos encargos sociais divergentes entre a Planilha, CCUs, Cronograma e Curva ABC e o demonstrativo apresentado.
2. Com fundamento no subitem 6.16 do Edital e no art. 76, inciso IX, do [Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap](#), foi realizada a Diligência n.º 38/2026 - NOVACAP/PRES/NLC (209631353) junto à empresa arrematante sobre a possibilidade da apresentação das necessárias correções.
3. Em resposta, a empresa arrematante apresentou nova proposta de preços por meio do documento (209795425), no prazo estabelecido, em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
4. Diante disso, encaminham-se os autos para nova análise da proposta de preços, especialmente quanto às inconsistências apontadas na Análise Técnica 63/2026 (209500060).
5. Após a análise, os autos deverão ser devidamente restituídos para prosseguimento do rito processual.

Engº Carlos Alberto Spies
Diretor de Planejamento e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 31/07/2026, às 09:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209888702** Código CRC: **680788FA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO: Eletrônico nº 025/2026 – NLC/PRES - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Operação, Manutenção Preventiva, Corretiva, Preditiva e Assistência Técnica, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos equipamentos e instalações dos sistemas de conservação de cadáveres, e de câmaras frias de conservação e armazenamento de remédios/vacinas (rede de frios), com telessupervisão de temperatura, instalados em diversas Unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos - processo nº **00112-00004634/2026-49**.

Ao NLC/PRES

Trata-se da solicitação dos **DOCs 209888702 e 209795776, Pregão Eletrônico nº 025/2026 – NLC/PRES** - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Operação, Manutenção Preventiva, Corretiva, Preditiva e Assistência Técnica, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos equipamentos e instalações dos sistemas de conservação de cadáveres, e de câmaras frias de conservação e armazenamento de remédios/vacinas (rede de frios), com telessupervisão de temperatura, instalados em diversas Unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

O valor de referência estimado da contratação é de **R\$ 1.738.392,15** (um milhão, setecentos e trinta e oito mil trezentos e noventa e dois reais e quinze centavos), foi considerada arrematante a empresa **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA**, com o valor total para execução dos serviços de **R\$ 1.728.697,71** (um milhão, setecentos e vinte e oito mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), conforme proposta de preços (**doc. SEI GDF (209021334)**).

Em conformidade com a Análise Técnica n.º 63/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE (209500060), foi expedida a Diligência n.º 38/2026 - NOVACAP/PRES/NLC (209631353) a proponente arrematante **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA**, respondeu na forma da planilha saneada (209795425), com o valor total para execução dos serviços de **R\$ 1.728.697,71** (um milhão, setecentos e vinte e oito mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos).

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das proposta, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital **PE nº 025/2026 – NLC/PRES doc. SEI GDF (206670398)** e no Projeto Básico Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos **R01 - (Doc SEI/GDF 205712102)**.

1. Quanto ao item 9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA do Projeto Básico Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos R01 - (Doc SEI/GDF 205712102) - da apresentação e do julgamento da proposta de preços do Edital PE nº 025/2026 – NLC/PRES doc. SEI GDF (206670398).

2. Quanto ao Item 5.7.3 . Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.**

3. Quanto ao item 5.7.5 O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela Novacap.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.**

4. Quanto ao item 5.7.2 - Conter os documentos exigidos no item 9 do Projeto Básico:

1. Quanto ao item 9.1 do projeto básico - A proponente deverá apresentar Planilha Orçamentária, mantendo a descrição dos itens constantes no anexo “Planilha Estimativa” da NOVACAP, quando fornecida, indicando: os itens/subitens, código (da composição de custo unitário), descrição, unidade, quantidade, parcela de BDI, custo unitário, preço unitário e preço total, por serviço, preço total por etapa e preço global/total devendo ser observadas as orientações a seguir, conforme o Regime de Execução adotado no presente Projeto Básico, indicado no "QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.**

2. Quanto ao item 9.3 do projeto básico - As proponentes deverão apresentar o demonstrativo do BDI – Bonificações e Despesas Indiretas adotado em sua planilha orçamentária, **sob pena de desclassificação**, nas seguintes condições:

O demonstrativo de BDI deverá observar o modelo fornecido pela NOVACAP, composto dos mesmos itens e calculado pela fórmula apresentada nesse modelo

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.**

3. Quanto ao item 9.3.8 do projeto básico - As proponentes deverão apresentar dois demonstrativos de encargos sociais (leis sociais) incidentes sobre a mão de obra, HORISTA e MENSALISTA, conforme adotado na planilha da proponente, **sob pena de desclassificação.....**

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.**

4. Quanto ao item 9.3.9 do projeto básico - As proponentes deverão apresentar as composições de custo unitário (CCUs) de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP, até o nível de insumos de mão de obra, de materiais, de equipamentos e/ou tarefas subempregadas, **sob pena de desclassificação.....**

Fica a critério da Proponente a apresentação e desmembramento de insumos, mão de obra e equipamentos, que porventura sejam na tabela referencial de preços oficial (tais como SINAPI, SICRO) apresentadas no formato de composições

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO**

LTDA.

5. Quanto ao item 9.3.9.10 do projeto básico - Em caso de divergência entre o custo unitário de serviço apresentado na planilha orçamentária da Proponente e o custo total da respectiva CCU, prevalecerá o custo unitário total da composição de custo unitário.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.**

6. Quanto ao item 9.3.9.12 do projeto básico - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela NOVACAP

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.**

7. Quanto ao item 9.3.9.13 do projeto básico - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos, nos termos do art. 116 do RLC/NOVACAP e art. 56 da Lei nº 13303/2016.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.**

8. Quanto ao item 9.3.9.14 do projeto básico - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários que ultrapassem o valor unitário da planilha estimativa da NOVACAP, quando fornecida.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.**

Marcelo José Ferreira da Cunha

Assessor II - Chefe da Divisão de Análise Técnica - DATE

Mat. 74.403-4

Engº Carlos Alberto Spies

Diretor de Planejamento e Projetos - DP



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Chefe da Divisão de Análise Técnica**, em 31/07/2026, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 03/08/2026, às 10:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **210005361** Código CRC: **CFEEC1CC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br